



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 615, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante na Peça 83 do referido PGEA; e

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.114420/2016-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 17 de outubro de 2021, RAONI PARREIRA MACIEL, Promotor de Justiça, matrícula nº 10081, MARCELO RAMOS ROCHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4544, e MARCELO STIEGEMEIER, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 4895, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.114420/2016-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O membro RAONI PARREIRA MACIEL presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em

Pblicação: AMOC/SSA  
Origem: SGP



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**